



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 30/2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.776/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.776/2021 que “**Acrescenta o inciso IV ao art. 2º e altera o parágrafo único do art. 2º da lei 791 de 1º de dezembro de 2011 e dá outras providências**”.

A Lei 791/2011 dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

O art. 2º da referida lei considera necessidade temporária de excepcional interesse público a assistência a situações de calamidade pública, assistência a saúde pública e admissão de professor.

Com a proposta, fica incluído nessa relação, para contratação para admissão em cargos em vacância, acrescentando o inciso IV ao artigo, cargo que fique vago ou desocupado por motivos como exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria ou falecimento.

A alteração do parágrafo único tem como objetivo, também, acrescentar o inciso IV em sua redação.

Dessa forma, em caso de vacância de determinados cargos, para atender esta carência, o Poder executivo poderá contratar, considerada a necessidade temporária e o excepcional interesse público, devidamente comprovados.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional e que atende aos requisitos legais pertinentes, manifesto-me favorável a sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 22 de Novembro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

Parecer da Comissão

O parecer desta Comissão acompanha o voto do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

TEREZINHA SIMONE DA SILVA

Membro

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso nº 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO – CEP 76.923-000 Fone (069) 3464 1003

e-mail: camara.vp.ro@hotmail.com